

SEMI INDUSTRIAL LTDA

Rua Leozir Ferreira dos Santos 455

Fone/Fax: 41 3398-6680 / 41 3556-4851

CNPJ.....: 08.889.371/0001-88

Contato: Rafael Lima - compras1@semi.com.br

CEP.....: 83090-590

Cidade/UF: SAO JOSE DOS PINHA PR

Inscr.Est.....: 90.408.102-74

**ORDEM DE COMPRA N.º 69.172**

Fornecedor.....: 4.597 REALFIX INDS. E COM DE TINTAS E VERNIZES

Endereço.....: RUA ANA PAULA GUARDA

Cidade.....: COLOMBO

- PR Cep.....: 83413-570

Fone.....: (41)3661-1850

Vendedor.....: PAOLA CROZETTA

Cond.Pgto.....:

E-mail.....: paola@realfix.com.br

1 03/06/2025

4.411,84

Seq.	Qtde	U.M.	Produto	Descrição do Produto	Data Entr.	Vir Unitário	Vir Produtos	% IPI	Vir IPI
1	16,00	UN	CPIN0018	THINNER INDUSTRIAL REALSOLV 010SV007.81 18L	06/05/2025	275,74000	4.411,84	0,00	0,00

Valor Produtos.....: 4.411,84

Valor Serviços.....: 0,00

Valor IPI.....: 0,00

Valor ISS.....: 0,00

Valor ICMS.....: 860,31

Valor IRRF.....: 0,00

Valor Total.....: 4.411,84

Valor Total.....: 0,00

Valor por Extenso da Ordem de Compra:

quatro mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos *****

CENTRO DE CUSTO: 1157 - FABRICA S. JOSE DOS PINHAIS

Transportadora.....:

Tipo Frete: CIF-Pago

Local de Entrega....: Fabrica SEMI Industrial - São Jose dos Pinhais PR

Dados de Cobrança

Endereço: Avenida Cidade Jardim, 427

Complemento: 8º Andar Conj. 82

Cep: 01453-000 SAO PAULO - SP

OBSERVAÇÕES:

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 28DDL, AS DATAS DAS PARCELAS ACIMA SÃO APENAS ORIENTATIVAS.

ORDEM DE COMPRA DE ACORDO COM COTAÇÃO VIA E-MAIL DIA 15/04/2025

Reservamo-nos o direito de tornar sem efeito esta O.C. caso as mercadorias venham em desacordo ou fora do prazo estipulado para entrega.**Enviar certificado de qualidade dos materiais****Enviar arquivo XML para fiscal@semi.com.br****A presente Ordem de Compra está vinculada às Condições Gerais de Compra em anexo****Favor indicar o número desta OC em sua Nota Fiscal.**

Autorizado pela SEMI INDUSTRIAL LTDA

25/04/2025 Gobbato

Aceite pelo Fornecedor

Assinatura.

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

Prezado Fornecedor:

Este documento é parte integrante da nossa Ordem de Compra, portanto pedimos que leiam atentamente e havendo qualquer discordância em relação aos dados da Ordem de Compra ou quanto às condições aqui descritas, favor manifestarem por escrito no prazo máximo de 03 (três dias) úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Compra.

1. Todo e qualquer fornecimento somente será aceito se estiver formalizado através da Ordem de Compra emitida pela SEMI Industrial e aceita pelo fornecedor, incluindo as Condições Gerais de Compra.
2. É indispensável que o número da Ordem de Compra conste no corpo da nota fiscal.
3. Quando se tratar de uma prestação de serviços, as notas fiscais e boletos bancários somente serão aceitos quando acompanhados da respectiva medição e/ou autorização de faturamento emitido pelo departamento de compras da SEMI Industrial.
4. Salvo quando especificado na Ordem de Compra, as entregas deverão ser feitas de forma completa. Caso contrário, a mercadoria será recusada. Ficará a exclusivo critério da SEMI Industrial aceitar entregas parciais.
5. Qualquer divergência entre a Ordem de Compra e a Nota Fiscal será motivo para a não aceitação da mercadoria, ficando os custos decorrentes dessa não aceitação de exclusiva responsabilidade do fornecedor.
6. A SEMI Industrial poderá no prazo de 05 (cinco) dias úteis mediante comunicação por escrito ao Fornecedor devolver qualquer mercadoria que tenha sido entregue com defeito ou em desacordo com a Ordem de Compra.
7. Os documentos de cobrança deverão ser encaminhados para o seguinte endereço:

SEMI INDUSTRIAL LTDA

Avenida Cidade Jardim, 427 - 8º Andar Conj. 82

01453-000 SAO PAULO - SP

A não observância desta instrução isenta a SEMI Industrial de toda e qualquer responsabilidade quanto ao ressarcimento de despesas financeiras, ficando o fornecedor responsável pelo envio correto da documentação, cujo prazo de pagamento será contado a partir do efetivo recebimento da mesma. Caso o título seja encaminhado para protesto devido à não observância das instruções aqui estabelecidas, o fornecedor será responsabilizado pelas perdas e danos decorrentes desta ação.

8. Os arquivos XML deverão ser enviados para o seguinte e-mail:

fiscal@semi.com.br

9. Os fornecimentos com vencimento "à vista" serão pagos 05 (cinco) dias após o recebimento da mercadoria através de depósito em conta corrente do Fornecedor, obedecendo ao descrito no item 9 acima.

10. O horário para o recebimento dos materiais deverá ser de:

Segunda a quinta-feira das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

Nas sextas-feiras das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 15:30 horas.

Exceto o recebimento de cargas com grandes volumes de chapas e aços em geral que deverá ser de segunda a quinta-feira das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 15:00 horas.

Nas sextas-feiras deverá ser das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 14:30 horas.

11. Junto com material deverá ser enviado o Certificado de Qualidade. Não sendo possível, o prazo máximo para recebimento será até o vencimento de sua Nota Fiscal. O não envio compromete o pagamento da mesma.

12. Fica expressamente vedada a cessão, transferência, endosso, desconto ou operações similares, de todo e qualquer título de crédito emitido com base no contrato, sem a prévia e expressa anuência da SEMI Industrial. O não atendimento a esta disposição poderá dar ensejo, a critério da SEMI Industrial, à rescisão contratual por culpa do fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato e reparação das perdas e danos causados à SEMI Industrial.

SEMI INDUSTRIAL LTDA